



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº052/2023 exarado no processo administrativo Nº 116/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SINALIZAÇÃO DOS LUGARES, DURANTE O CARNAVAL FORA DE ÉPOCA REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO,

EDUARDO ANDRES ZOLIN CNPJ nº 05.197.465/0001-06 Situado a Rua General Canabarro, 748, Sala 1, Centro, Santiago– RS, CEP 99.700-000, no valor total de **R\$ 5.445,50 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.445,50 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a realização do carnaval 2023 se faz necessário a compra de materiais gráficos, onde alguns são sinaléticos de localização de praça de alimentação e banheiros para que os foliões possam se localizar, e elementos de decoração tanto da avenida quanto do palco principal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15016
Projeto/Atividade: Manutenção do Calendário de Eventos - 2034
Despesa: 562 - 3390.39.63.00.00.00 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 10 de fevereiro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL